MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA

PORTARIA Nº 484, DE 12 DE MAIO DE 2017.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o documento protocolado nesta Reitoria sob o nº 1575, em 12/5/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir do seu vencimento, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 244, de 14/3/2017.

Art. 2º Alterar a presidência da Comissão designada pela Portaria nº 244, de 14/3/2017, **de** Joziana Muniz de Paiva Barçante, matrícula nº 1597159 **para** Antônio Nazareno Guimarães Mendes, matrícula nº 140566.

Art. 3º Incluir o nome do servidor **Rafael Pio**, matrícula nº 1457255, na Comissão referida no art. 1º, mantendo inalterados os demais membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO
Vice-Reitora